



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 411/2025/ASPAR/MS

Brasília, 04 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 22/2025

Assunto: *Informações acerca de supostos problemas em licitações de hospitais federais do Estado do Rio de Janeiro, com possível sobrepreço de insumos hospitalares.*

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 18/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 22/2025**, de autoria da **Deputada Federal Chris Tonietto - PL/RJ**, por meio do qual são requisitadas informações *acerca de supostos problemas em licitações de hospitais federais do Estado do Rio de Janeiro, com possível sobrepreço de insumos hospitalares*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio de Minuta (0046167070), validado pelo Secretário através de Despacho (0046678599).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 17/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047048815** e o código CRC **FB81654D**.

Referência: Processo nº 25000.016376/2025-23

SEI nº 0047048815

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro

MINUTA

DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

À CORISC/SAES

Assunto: **Requerimento de Informação nº 22/2025, o qual solicita informações acerca de supostos problemas em licitações de hospitais federais do Estado do Rio de Janeiro, com possível sobrepreço de insumos hospitalares.**

Prezados,

Trata-se do Requerimento de Informação 22/2025 (0045897046), oriundo da Deputada Federal Chris Tonietto - PL/RJ, por meio do qual requisita à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações *acerca de supostos problemas em licitações de hospitais federais do Estado do Rio de Janeiro, com possível sobrepreço de insumos hospitalares.*

1) Esse Ministério está ciente da situação descrita? Pode-se afirmar que os fatos noticiados são verídicos?

O monitoramento realizado pelos órgãos de controle, a exemplo da ferramenta ALICE, da Controladoria Geral da União, é uma praxe no âmbito da fiscalização, realizada com o fito de auxiliar órgãos e entidades receptoras de recursos a manter a regularidade de sua aplicação. As questões noticiadas na mídia foram submetidas ao conhecimento do Ministério da Saúde no âmbito de um trabalho fiscalizatório, o que possibilitou, prontamente, a tomar as devidas ações necessárias para correção do curso dos processos licitatórios. Desta forma, cumpre esclarecer que as informações noticiadas sobre o trabalho realizado pela CGU são verídicas, contudo, não subsiste fundamento para qualquer alegação de prejuízo ao erário, considerando que todas as providências foram adotadas diligentemente pelos Hospitais Federais.

2) Confirmados os fatos por essa pasta, quais ações estão sendo adotadas, junto à

direção dos referidos hospitais, para fazer cessar o desperdício de dinheiro público?

Como informado no próprio relatório, 4 (quatro) dos 6 (seis) pregões citados, foram suspensos e feita nova pesquisa de mercado.

A licitação 25/2022 foi cancelada e feito novo edital.

No pregão 90010/2024, os preços homologados ficaram abaixo dos valores utilizados como referência pela CGU, de modo a afastar qualquer indicação de sobrepreço. No relatório final do trabalho realizado pela própria CGU afirmou que "O HFI prontamente suspendeu a licitação e procedeu nova estimativa de preços, reduzindo o valor total estimado da compra".

3) Existe a possibilidade de reformulação dos processos de aquisição de insumos adotados pelos setores de compras dos hospitais federais do Rio de Janeiro, a fim de conferir maior transparência e, principalmente, economicidade nas operações de licitação e contratação de produtos e serviços? Em quanto tempo espera-se implementar referidos novos processos de aquisição?

Todos os processos seguem as regras da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a qual *"estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"*, bem como outras normativas infralegais respaldadas nesta Lei. Além disso, a todo processo de compra é conferida a devida transparência, mediante o portal de compras do Governo Federal.

4) No que diz respeito aos pregões que foram suspensos, de que forma a pasta espera assegurar que não se verifique escassez de insumos e outros artigos necessários nas unidades hospitalares prejudicadas?

Como informado no próprio relatório ALICE citado no RIC nº22/2025, foram abertas novas pesquisas de mercado, licitações e editais para dar continuidade às licitações, tendo sido informado pelos Hospitais que estão sendo adotadas as devidas medidas para afastar desabastecimento.

5) Há indícios de irregularidades em outros processos de aquisição de itens para unidades hospitalares? Se sim, quais são essas unidades e qual o prognóstico avaliado por esse Ministério?

Não há no momento indício de outras irregularidades, contudo, cabe salientar que como a ferramenta ALICE, desenvolvida pela CGU que analisa diariamente os processos de compras e contratações públicas, são realizadas auditorias pelo DENASUS, além dos próprios Controles Internos de cada Unidade de Saúde, que visam garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Teresa Cristina Vivas Navarro Vannucci
Diretora do Departamento de Gestão Hospitalar
PORTARIA Nº 478, DE 26 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Vivas Navarro Vannucci, Diretor(a) do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro**, em 18/02/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046167070** e o código CRC **DBC528C2**.

Referência: Processo nº 25000.016376/2025-23

SEI nº 0046167070

Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro - DGH
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 18 de março de 2025.

ENCAMINHE-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo da Minuta (0046167070), elaborada pelo Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (DGH), desta Secretaria.

MOZART SALES
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Julio Tabosa Sales**, **Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 02/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046678599** e o código CRC **59431FFC**.

Referência: Processo nº 25000.016376/2025-23

SEI nº 0046678599



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 5/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 6/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 9/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 22/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 24/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 25/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 28/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 31/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 32/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 62/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 66/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 70/2025	Deputado Alberto Fraga
Requerimento de Informação nº 79/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 80/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 81/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 82/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 83/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 84/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 85/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 86/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 87/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 88/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 89/2025	Deputado Delegado Caveira

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 90/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 91/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 92/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 93/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 94/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 95/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 96/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 97/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 98/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 99/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 100/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 101/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 102/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 103/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 104/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 114/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 123/2025	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 132/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 136/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 141/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 150/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 153/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 167/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 177/2025	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 182/2025	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 183/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 191/2025	Deputado José Medeiros
Requerimento de Informação nº 192/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 197/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 210/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 214/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 215/2025	Deputado Felipe Carreras
Requerimento de Informação nº 226/2025	Deputada Daniela Reinehr

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:

14/03/2025 10:46 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025.BHQC.UXIL-DCNY.SQEP

Ofício 1ªSec/RI-E nº 18 (0046721544)

SEI 25000.016376/2025-23 / pg. 8



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 277/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 283/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 323/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 330/2025	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 333/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 343/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 353/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 356/2025	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 360/2025	Deputado Dr. Frederico

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
14/03/2025 10:46 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025.BHQC.UXIL-DCNY.SQFP
Ofício 1ªSec/RI/E nº 18 (0046721544)

SEI 25000.016376/2025-23 / pg. 9



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO**)

Solicita informações à Senhora Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca de supostos problemas em licitações de hospitais federais do Estado do Rio de Janeiro, com possível sobrepreço de insumos hospitalares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca de supostos problemas em licitações de hospitais federais do Estado do Rio de Janeiro, com possível sobrepreço de insumos hospitalares.

Conforme amplamente noticiado pela mídia¹, relatórios da Controladoria Geral da União apontaram possíveis problemas em licitações de hospitais federais no Rio. Aparentemente, a questão da aquisição de insumos hospitalares com sobrepreços vultosos teria sido verificada no Hospital Federal dos Servidores do Estado e no Hospital Federal de Ipanema, e teria como principal causa a falha na pesquisa de preços. Inegável, porém, que, se confirmados os fatos, tem-se um verdadeiro rombo nos cofres públicos e um prejuízo imensurável à população.

Os possíveis sobrepreços em contratações teriam passado dos milhões de reais. Ainda de acordo com os relatórios pela ferramenta ALICE, desenvolvida pela CGU, o risco verificado de sobrepreço estaria na casa de R\$ 20 milhões².

Tendo em vista as referidas notícias, convém solicitar esclarecimentos à pasta, conforme a seguir listados:

- 1) Esse Ministério está ciente da situação descrita? Pode-se afirmar que os fatos noticiados são verídicos?
- 2) Confirmados os fatos por essa pasta, quais ações estão sendo adotadas, junto à direção dos referidos hospitais, para fazer cessar o desperdício de dinheiro público?

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/01/27/relatorios-da-cgu-apontam-problemas-em-licitacoes-de-hospitais-federais-do-rio-ghtml> - Acesso: 30/01/2025.

² [CGU aponta risco de sobrepreço de R\\$ 20 Milhões em licitações de hospitais federais do RJ](#) - Acesso: 30/01/2025.





- 3) Existe a possibilidade de reformulação dos processos de aquisição de insumos adotados pelos setores de compras dos hospitais federais do Rio de Janeiro, a fim de conferir maior transparência e, principalmente, economicidade nas operações de licitação e contratação de produtos e serviços? Em quanto tempo espera-se implementar referidos novos processos de aquisição?
- 4) No que diz respeito aos pregões que foram suspensos, de que forma a pasta espera assegurar que não se verifique escassez de insumos e outros artigos necessários nas unidades hospitalares prejudicadas?
- 5) Há indícios de irregularidades em outros processos de aquisição de itens para unidades hospitalares? Se sim, quais são essas unidades e qual o prognóstico avaliado por esse Ministério?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa obter informações a respeito de uma suposta crise na aquisição de insumos hospitalares, conforme apontado em relatórios da Controladoria Geral da União, que dão conta de possíveis irregularidades que podem chegar ao patamar de R\$ 20 milhões.

Diante da referida suspeita de irregularidades, restaram suspensos os procedimentos de pregão eletrônico que visavam o abastecimento do Hospital Federal dos Servidores do Estado e do Hospital Federal de Ipanema com agulhas, bisturis, lâminas, cateteres, aventais e insumos de enfermagem.

Considerando a gravidade e relevância do tema, que envolve a saúde pública, cujos diversos problemas apurados têm causado prejuízos aos indivíduos que dependem das unidades federais de saúde, apresenta-se este requerimento de informação, que busca conferir maior transparência e efetividade no serviço público de saúde, indispensável à sociedade.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2025.

Deputada **CHRIS TONETTO**
PL/RJ



* C D 2 5 1 5 9 5 7 9 0 1 0 0 *

